

Aterro embargado na Pousada da Praia por crime ambiental

A Delegacia de Crimes contra o Meio Ambiente da Polícia Civil autuou, em flagrante, por crime ambiental, o proprietário da Pousada da Praia, Katuya Saade, pelo aterro em área de preservação permanente, próximo à sua propriedade na Estrada de Ponta Formosa. O empresário pagou fiança de R\$ 1.000,00 e foi liberado após prestar depoimento.

Também foram detidos dois motoristas de empreiteiras que lançavam entulho na área que estava sendo aterrada, sendo todos ouvidos pelo delegado Wesman Bermond Pereira, que instaurou o inquérito. As investigações iniciais foram feitas pelo policial Benildo Batista.

Chuvas

Em sua defesa, Katuya Saade explicou que "as chuvas causaram o desbarrancamento de um trecho na estrada de acesso à pousada, construída há 18 anos com recursos próprios, e as obras eram para recuperação do local, pois a erosão estava dificultando o acesso de veículos".

Ele garantiu que irá atender a determinação para recuperação ambiental da área degradada, já tendo inclusive adquirido mudas e placas de grama com esta finalidade. "Sou o maior interessado na

preservação ambiental da área, já que isto, além de combater a erosão, vai embelezar ainda mais a área contígua à pousada, atraindo clientes", frisou o empresário.

Prefeitura

A Prefeitura de Vitória, através das secretarias municipais de Meio Ambiente (Semmam) e de Serviços (Semurb) aplicou uma multa de R\$ 2.225,68 ao Pousada da Praia, em consequência do aterro e lançamento de entulho na encosta situada em área de preservação.

Segundo informou o chefe da Divisão de Proteção de Ecossistemas, Lincon Marcelo Piovesan, o aterro causou a destruição da vegetação que cumpre o papel de contenção e proteção do solo, provocando a desestabilização da zona de conservação. Para sanar o problema, toda a vegetação exótica que existia no local terá de ser recuperada pelo Pousada da Praia.

A multa aplicada pela Semmam foi de R\$ 2 mil e a arbitrada pela Semurb, no valor de R\$ 225,68, por causa do lixo e entulho jogados na encosta. O infrator terá o prazo de 20 dias para pagar a multa ou entrar com recurso judicial. Porém, a recuperação ambiental do lugar terá de ser feita dentro de cinco dias.



Evaristo Borges

Prazo

O dono da pousada terá cinco dias para recuperar o aterro na área de preservação